



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: NOVEMBRO/2022

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos Casa Amparo: 08 pessoas atendidas (acolhidas) e 02 encontram-se em acompanhamento (pós desacolhimento).

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido total: R\$16.666,66/ correspondente ao Mês: R\$ 8.333,33- Data: 10/11– Período de Vigência: 02 meses - Origem: **MUNICIPAL – EXC. CAMARA**

Responsável pela elaboração do relatório: Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga) e Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

- Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e o direcionamento aos migrantes em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia da Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido
- Orientar a equipe de trabalho para o protocolo de higienização do serviço de acolhimento, e de todos que adentrarem o local, reforçando as orientações relativas aos cuidados de limpeza, higienização diária e organização da casa, evitando aglomerações nos dormitórios e espaços coletivos.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios e hospitais, quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível, ao Mercado de Trabalho, promovendo assim a reinserção à sociedade.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Durante este período foram realizadas com os acolhidos, as seguintes atividades:

- Atendimentos psicológicos individuais, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social, desenvolvimento pessoal e cuidados com a saúde mental;
- Atendimentos psicossociais com finalidade de mediar situações e auxiliar no desenvolvimento de habilidades sociais;
- Encaminhamentos para os equipamentos da rede de serviços socioassistenciais;
- Orientações sobre higiene pessoal e cuidados necessários para prevenção da transmissibilidade da Covid-19 ;
- Acompanhamento em consultas médicas, odontológicas e na realização de exames clínicos e laboratoriais;
- Trabalhos terapêuticos para o desenvolvimento interpessoal, tomada de consciência e reflexão;
- Monitoramento de controle de pressão arterial de acolhidos e funcionários;
- Atividades de laborterapia no decorrer do mês, com a organização e limpeza da casa, auxiliar em cortar legumes, limpeza do quintal e jardim;
- Orientações interdisciplinares diárias sobre as normas e regras de convivência e sobre assuntos de rotina.

Ações com os acolhidos:

- Diariamente são oferecidas 05 (cinco) refeições sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, janta e ceia;
- Aquisição de roupas
- 01 Roda de conversa Terapia Comunitária;
- 01 Grupo de oração realizado em parceria com voluntários;
- 05 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho;
- 04 Acompanhamentos em agência bancária;
- 03 Desacolhimentos;
- 05 Triagens e acolhimentos;
- 14 Atendimentos psicológicos;
- 13 Atendimentos/orientações com assistente social
- 11 Atendimentos psicossociais;
- 02 Contatos telefônicos com auto escola para fins de obter informações;
- 01 Busca ativa de acolhido que recaiu;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 04 Agendamento/acompanhamento consulta psiquiatra CAPS;
- 02 Acompanhamentos na barbearia/cabeleireiro;
- 07 Atendimentos/orientações com assistente social;
- 02 Agendamentos de transporte público;
- 01 Ida ao pronto Socorro;
- 01 Agendamento/ acompanhamento atualização Cadúnico;
- 02 Agendamentos/ acompanhamentos Poupatempo para 2 via emissão RG;
- 03 Acompanhamentos em comercio local.

Com as famílias:

- Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (diariamente) através das redes sociais e aplicativos;
- 04 Visitas domiciliar para fins de orientação usuário aguardando vaga para Comunidade Terapêutica e afins;
- 05 Contatos telefônicos para fins de orientação usuário aguardando vaga para Comunidade Terapêutica e afins;
- 08 Atendimentos psicossociais;
- 02 Contato com família para retirada de pertences pessoais;
- 07 Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos.

Ações de acompanhamento após desacolhimento:

- 12 Visitas domiciliares para fins de acompanhamento pós desacolhimento;
- 01 Retirada de medicamento farmácia popular;
- 02 Orientações sobre grupos de apoio;
- 03 Orientações sobre uso de medicamentos;
- 05 Acompanhamentos em agência bancária;
- 02 Contatos telefônicos com pessoa de referência (vínculos familiares e comunitários), para fins de orientações;
- 01 Contato telefônico CRAS para fins de informações evento SCFV;
- 01 Agendamento de consulta/ psiquiatra CAPS;
- 02 Acompanhamento em comercio local;
- 02 Contatos telefônicos com CCI – Centro de Convivência do Idoso;
- 02 Idas ao Centro de Convivência do Idoso - CCI ;
- 07 Contatos telefônicos CAPS;
- Participações Pastoral da Sobriedade/ Alcoólicos Anônimos- AA (grupos de apoio);
- 02 acompanhamentos para orientação e articulação pagamento despesas da residência;
- 03 desacolhidos receberam alimentação (almoço/ jantar);
- 06 Atendimentos psicológicos;
- 12 Atendimentos psicossociais orientativos;
- 02 Acompanhamento em atividade CCI;
- 01 Contatos telefônicos Grupo de Apoio AA para inclusão;
- 03 Articulação com comunidade para fortalecimento da rede de apoio.

Ações equipe de colaboradores do Serviço:



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

- 03 Reuniões da coordenação com cuidadores;
- 01 Reuniões para planejamento de atividades mensais;
- 05 Estudos de casos (equipe técnica);
- Orientações diárias com os colaboradores do Serviço, sobre suas funções e a demanda dos acolhidos;
- Elaboração de lista mensal de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza;
- Elaboração escala mensal de cuidadores;
- Contatos diários com diretoria técnico administrativa da Associação;
- Foram servidas 206 (duzentas e seis) refeições para os usuários do Serviço.

Com a rede socioassistencial:

- 01 Retirada de receita medica UBS Alvorada;
- 00 Retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 01 Novembro azul campanha sobre a prevenção do câncer de próstata, parceria com rede de saúde, realização de orientações e testes rápidos;
- Contato telefônico com CREAS para fins de estudo de caso;
- 06 Contatos telefônicos com Assistente Social CAPS;
- 02 Contatos telefônicos com nutricionista rede de saúde;
- 01 Ida escola Hebe para fins de obter documentação para emissão 2 via RG;
- 02 Contatos telefônicos com escola Mario Florence para fins de obter documentações para emissão de documentos;
- 01 DADS para fins de verificar andamento pedido 2 via certidão de nascimento (outro estado);
- 08 Contatos telefônicos CREAS;
- 01 Articulação com DADS e CREAS para encaminhamento CT em Jaci;
- Reunião com Assistente Social “saúde da mulher” para dialogar sobre Novembro azul campanha sobre a prevenção do câncer de próstata,
- 01 Aquisição de medicamento farmácia comercio local (medicação não disponibilizada em rede);
- 01 Agendamento de transporte público;
- 02 Contatos telefônicos com CRAS;
- 09 CAPS: contatos telefônicos; agendamento de consultas, retirada de receitas medicas, estudo de caso e afins;
- 01 Contato telefônico assistente social INSS;
- 02 Contatos telefônicos com diretoria de assistência- DADS;
- 05 Contatos telefônicos com técnicas rede de saúde para obter informações;
- 07 Discussões de casos com grupo online rede socioassistencial e saúde.

Outros:

- Anotações em prontuários, organizações das informações dos acolhidos e suas respectivas famílias;
- Digitalização relatórios circunstanciados para inserir documentos em site;
- Elaboração relatórios circunstanciados;
- Acompanhamento Prestação de Serviço;
- 01 Contato telefônico com responsável Alcoólicos Anônimos- AA/ Pastoral da Sobriedade.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT
01	Serviços Gerais	CLT

LISTA DOS ACOLHIDOS NA CASA AMPARO – NOVEMBRO/2022

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
1.	ADENIAS ALVES DOS SANTOS	21/11/2022	10/11/1973	48	28/11/2022	C.T Jaci (ressocialização)
2.	CARMO DE MELLO	26/05/2021	01/02/1950	72	ATIVO	
3.	ENIVALDO COSTA	02/12/2021	30/06/1961	60	ATIVO	
4.	ADILSON LOPES	03/11/2022 15/11/2022			11/11/2022 16/11/2022	Voluntário(sit. de rua) CT Nova Vida
5.	ED CARLOS DA CRUZ BARBOSA	03/11/2022			ATIVO	
6.	RENATO APARECIDO BUENO	14/11/2022			ATIVO	
7.	ANTONIO MATHEUS DE O. JUNIOR	16/11/2022			16/11/2022	Voluntário (situação de rua)
8.	VALDEVINO CARDOSO DE LIMA	25/11/2022			ATIVO	

LISTA DO PÚBLICO REINSERIDO NA COMUNIDADE EM ACOMPANHAMENTO OUTUBRO/2022

Nº	Nome	MOTIVO
1	JOÃO DE SOUZA	Acompanhamento pós desacolhimento/referência para demais Serviços da Rede de atendimento
2	JEAN CARLOS GENTIL	Acompanhamento pós desacolhimento /fortalecimento de vínculos comunitários e sociais



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Boa convivência entre os acolhidos e com a equipe, os mesmos têm aceitado as orientações e estreitado vínculo com equipe técnica, a parceria e orientação de um empregador próximo às dependências do Serviço para inclusão em atividade profissional com pagamentos semanais, sem vínculo empregatício, tem se mostrado um recurso positivo na orientação e apoio dos assistidos na decisão e compreensão da importância do tratamento e reconhecimento de habilidades para novas trajetórias de vida. O apoio da rede familiar tem se mostrado um importante apoio para os acompanhados no período de pós desacolhimento.

Pontos dificultadores: Trabalhar a tomada de consciência dos comportamentos decorrentes da abstinência dos acolhidos no período que estão aguardando vaga para Comunidade Terapêutica e a permanência no Serviço

Nos casos de acompanhamento pós desacolhimento tem-se deparado com dificuldades na articulação com a rede de atendimento no que diz respeito à continuidade do atendimento à saúde mental e apoio em situações de recaídas.

VIII – AVALIAÇÃO DA EQUIPE:

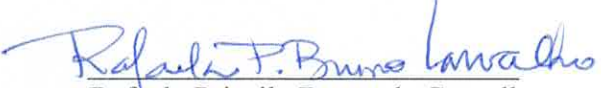
Neste período toda a equipe participou de capacitação visando qualificar o atendimento do público assistido, visualizando-se a importância deste espaço de diálogo e aprendizado entre equipe técnica e cuidadores ressaltamos a necessidade de ser um processo contínuo.

No que diz respeito aos desacolhidos em acompanhamento por este Serviço notou-se a necessidade de se intensificar a articulação com os Serviços aos quais estes foram encaminhados, visando o fortalecimento da rede de apoio e acompanhamento à saúde mental.

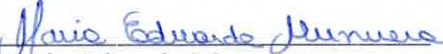
Novo Horizonte, 09 dezembro de 2022.



Josieli Fernanda Ferraz de Assis
Psicóloga
06/120434



Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social
CRESS 51161



Maria Eduarda Munuera
Coordenadora